



# CÂMARA MUNICIPAL

DE

Santa Cruz do Rio Pardo - S.P.

## RESOLUÇÃO Nº 6/68

(Outorga o título de Cidadão Santacruzense ao Exmo. Senhor dr. Oscar Klabin Segall).--


GASTÃO CID, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara votou e êle promulga e sanciona a seguinte RESOLUÇÃO:

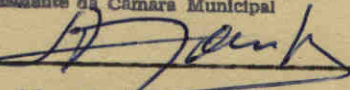
Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTACRUZENSE SE, como penhor de gratidão desta coletividade ao inúmeros benefícios dêle recebidos, ao ilustre homem público DOUTOR OSCAR KLABIN SEGALL.--

Artigo 2º - A Mêsã da Câmara fará as devidas comunicações ao homenageado e promoverá a entrega do Título de Outorga, em Sessão solene de seus membros.--

Cumpra-se, com as formalidades do estilo.--


Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo em 14 de Setembro de 1.968.--


  
GASTÃO CID  
Presidente da Câmara Municipal

  
Antonio Manfrin-1º Secretário  
ad-hoc.--

Sancionada nesta Data  
Em 16 de Setembro de 1.968.--

Registrada no livro próprio nº 2,  
fls.19 verso e publicada nesta Câmara em 16/9/1968.--

  
GASTÃO CID  
Presidente da Câmara Municipal

  
OLGA MATONE  
Diretora do Expediente  
C. Municipal